



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 01.613.194/0001-63



PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Anapu/PA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 16.202.618,95

1. RELATÓRIO

Trata-se de exame dos procedimentos constantes nos autos do processo supracitado, que visa o Registro de Preços para aquisição de combustíveis para atender as Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA. O certame foi regido pela Lei nº 14.133/2021, sob o critério de julgamento de **menor preço por item** e modo de disputa **aberto**.

A documentação apresentada para análise inclui:

- Documentos de Planejamento (DFD, ETP e TR);
- Mapa Comparativo de Preços e Adequação Orçamentária;
- Minutas de Edital e Contrato com Parecer Jurídico favorável;
- Comprovantes de publicidade (DOU e DOE);
- Atas da sessão pública e termos de Adjudicação e Homologação.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Do Planejamento e Fase Instrutória

Verifica-se que o processo cumpriu o rito dos Arts. 18 e 40 da Lei 14.133/2021. A presença do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e do **Termo de Referência (TR)** fundamenta a necessidade pública e a viabilidade da contratação. A autorização do Prefeito Municipal e a adequação orçamentária conferem legalidade ao início do gasto público.

2.2. Da Publicidade

O prazo entre a publicação do edital e a abertura do certame respeitou o intervalo mínimo legal.

- **Publicação DOU:** 11/02/2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 01.613.194/0001-63



- **Publicação DOE:** 13/02/2026

- **Abertura:** 25/02/2026 O interstício de dias úteis atende ao disposto no Art. 55, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/2021 (mínimo de 8 dias úteis para bens).

2.3. Da Participação Única.

Consta nos autos que apenas a empresa **P M SILVA PIRES LTDA (CNPJ 83.210.559/0001-73)** participou do certame.

Nota do Controle Interno: A participação de apenas um licitante não nulifica o certame, desde que tenha havido ampla publicidade (comprovada nos autos) e que os preços adjudicados estejam em conformidade com os valores de mercado apurados no Mapa Comparativo de Preços. O valor de **R\$ 16.202.618,95** deve ser rigorosamente confrontado com a média de mercado local/regional para evitar sobre preço.

2.4. Da Adjudicação e Homologação

Os termos de adjudicação e homologação foram devidamente assinados pela autoridade competente, após o transcurso da fase recursal (ou renúncia desta), consolidando a expectativa de direito à contratação da única proponente.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à regularidade do processo, ressaltando que:

1. **Monitoramento de Preços:** Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), a administração deve realizar pesquisas periódicas durante a vigência da ata, visto que combustíveis possuem alta volatilidade de preços.
2. **Fiscalização:** A Portaria do Fiscal de Contrato já emitida deve ser rigorosamente cumprida, com medições exatas por litragem e controle de frota (KM/Consumo) para garantir a eficiência do gasto.
3. **Transparência:** Recomenda-se a inserção imediata de todos os documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

É o parecer.

Anapu/Pa 25 fevereiro de 2026

Joaquim Bezerra Accioli Ramos

Controlador Interno

Decreto municipal nº 413/2025GABPMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

